

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00029/2026

Disponibilização: 01/09/2026 às 14h08m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (29ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente) e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. E, por fim, também presentes, o representante do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e os representantes da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200213-89.2024.8.06.0114.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA. Polo passivo PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão

lavrado". **PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213809-91.2024.8.06.0001.** Polo ativo OSMARINA MENDES DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011984-77.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo DEUSDETE CARDOSO DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200415-68.2024.8.06.0081.** Polo ativo LUANA SILVA DA PAZ. Polo passivo MM TURISMO & VIAGENS S.A. AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA. Terceiros M. S. O. S. D. P. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009601-29.2019.8.06.0064.** Polo ativo TELEFÔNICA BRASIL S.A. Polo passivo GB EMPREENDIMENTOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0241648-96.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". O Ilustríssimo Advogado Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE 17275) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 3071740-48.2025.8.06.0001.** Polo ativo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012693-15.2026.8.06.0000.** Polo ativo REGINA LÚCIA BARBOZA DE ALMEIDA. Polo passivo ANTÔNIO HÉLIO BERNARDO DE ALMEIDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200976-24.2023.8.06.0115.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo GEZINEIDE DANTAS BEZERRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura

do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000141-40.2025.8.06.0101.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo ANGELMA DA ROCHA RIBEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0002314-97.2019.8.06.0069.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo MOESIO FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636389-53.2024.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EUDES RIBEIRO DE SOUSA. Polo passivo ANTÔNIO ÍTALO MARTINS DE ANDRADE. FRANCISCO RODRIGO MARTINS DE ANDRADE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Antônia de Maria Ximenes Caetano (OAB/CE 22435-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000190-13.2025.8.06.0156.** Polo ativo FRANCISCO ADAIL FERREIRA DE LIMA LTDA. LUCILANIA CONSTANTINO DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009489-60.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA ELZA FREIRE. M. L. F. M. A. L. F. M. Polo passivo LUÍS APARÍCIO MENDES MONTEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021238-11.2025.8.06.0000.** Polo ativo CONCEITO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Polo passivo NAYANA KELLY SILVA CELESTINO DE MEDEIROS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002534-39.2025.8.06.0035.** Polo ativo ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS AMBEC. Polo passivo VALQUÍRIA CORREIA DE SENA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 3029392-15.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo MARIA IDINEI SANTIAGO DE MENEZES. CÉSAR VANDINEI SANTIAGO DE MENESES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Carmina Burana Gurgel Coelho (OAB/CE 38440-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000449-20.2025.8.06.0055.** Polo ativo MARIA AUGUSTA DE SOUSA VIEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000189-21.2025.8.06.0126.** Polo ativo ANTÔNIA RODRIGUES PAULINO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200372-73.2022.8.06.0123.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA MARLENE SILVA DE MESQUITA. Terceiros ANA LUÍSA PONTE ALBUQUERQUE HERCULANO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000052-61.2019.8.06.0042.** Polo ativo CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Polo passivo EDILSON BARROS ALENCAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202140-54.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA MARISETE MARIM DE SOUZA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros PERITO - Wagner dos Reis De Souza. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001191-55.2025.8.06.0084.** Polo ativo MARIA ADERSON RIBEIRO. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010326-18.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA VANDA OLIVEIRA DE FREITAS. Polo passivo TIAGO CABRAL SILVA. NATASHA SANTIAGO LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o

Julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000719-54.2025.8.06.0181.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA NEIDE DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253470-77.2024.8.06.0001.** Polo ativo AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDÃO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000618-62.2025.8.06.0166.** Polo ativo LUÍZA DE MARILAC BRAGA GOMES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001207-02.2025.8.06.0151.** Polo ativo ANTÔNIO ALVES DE SOUSA FILHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000904-66.2025.8.06.0028.** Polo ativo MARIA FERNANDA DOS SANTOS CARIOCA. Polo passivo L. L. D. S. N. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203814-59.2024.8.06.0064.** Polo ativo ANTÔNIO AROLDO TEIXEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 0251703-04.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO CARMO REIS MARTINS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 0279435-57.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA BELIZÁRIO COSTA. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. MARIA BELIZÁRIO COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021020-80.2025.8.06.0000.** Polo ativo MANOEL BEZERRA DE LACERDA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200771-30.2023.8.06.0071.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO BRADESCO S/A. Banco do Brasil S.A. Polo passivo NAEUDES MARIA DE ALENCAR FERRAS ALVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015929-72.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO ADAUTO TAVARES MARTINS. Polo passivo LUÍS DE BRITO FILHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001760-40.2025.8.06.0154.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BARROS. Polo passivo FRANCISCA BARROS SARAIVA LEÃO. JOSÉ SARAIVA LEÃO. ALINE MARIA BARROS SARAIVA LEÃO. ANDRESSA LUÍSA BARROS SARAIVA LEÃO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Os Ilustríssimos Advogados Ana Thalya Aparecida da Silva Barbosa (OAB/CE 40848-A) e Tyago Bezerra de Sousa (OAB-CE 29533-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000497-42.2026.8.06.0055.** Polo ativo MARIA JÚLIA SOUSA ABREU. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0241020-73.2022.8.06.0001.** Polo ativo EMÍLIO MARCOS TEIXEIRA DA SILVA. MARIA JACINTA DO NASCIMENTO TEIXEIRA. Polo passivo MARIA DO SOCORRO CARLOS COELHO. EMILIANA CARLOS COELHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200029-38.2024.8.06.0178.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo PEDRO FEITOSA VASCONCELOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0242035-14.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FREDERICO RODRIGUES BENIGNO.

Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Terceiros FREDERICO RODRIGUES BENIGNO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Maria Cristina Soares Rocha (OAB/CE 21404-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 41 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002692-68.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIANA DE AQUINO LUCENA SOARES. Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTÉIS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012966-91.2026.8.06.0000.** Polo ativo INOVA ENERGY ENGENHARIA LTDA. PABLO RIBEIRO FRANCELINO. MARCOS DOS SANTOS MIRANDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255534-60.2024.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009015-89.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo MARIA LUIZA RIBEIRO FREITAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Não conhecido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007484-65.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCA KENIA ARAÚJO MORAIS. Polo passivo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 3084633-71.2025.8.06.0001.** Polo ativo LEILIANE VIANA MACEDO. Polo passivo OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 3049868-74.2025.8.06.0001.** Polo ativo AUTO PECAS FALCÃO LTDA. ANDRÉ FILIPE PELUCIO FALCÃO. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA

COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200444-95.2022.8.06.0176.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo MAURO CHAVES DE MENESES. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE UBAJARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0480661-70.2011.8.06.0001.** Polo ativo BRADESCO S.A CREDITO IMOBILIÁRIO. Polo passivo INDUSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000435-88.2025.8.06.0167.** Polo ativo ADRIANA FEITOSA ARCANJO. JOZIVALDO MUNIZ MOREIRA. Polo passivo ANTÔNIO EDILSON BARBOSA GOMES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009005-45.2026.8.06.0000.** Polo ativo FLÁVIO SOUSA FARIAS. Polo passivo B. P. F. Terceiros THALITA PEREIRA FARIAS DE PAULA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207858-82.2025.8.06.0001.** Polo ativo VINÍCIUS XIMENES SANTOS. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009185-61.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA GEILZA DE OLIVEIRA. Polo passivo ERIKA MEDEIROS PEREIRA. SIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB/CE 21484-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216339-34.2025.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A. Polo passivo ISMAEL VERAS VIEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203324-53.2023.8.06.0167.** Polo ativo BANCO ORIGINAL S/A. SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo FRANCISCO ALEXANDRE SILVA FERREIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 0181200-41.2013.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo R C DINIZ. ROBEVANIA CESÁRIO DINIZ. MARCOS HOLANDA SARAIVA RABELO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3006186-38.2026.8.06.0000.** Polo ativo CREFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo JOSÉ VARELO DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263050-39.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ENDRIGO NOGUEIRA CORREIA. Polo passivo MARIA ELIZABETE SILVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB/CE 21516-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 59 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3005307-31.2026.8.06.0000.** Polo ativo LÚCIA FERREIRA DA COSTA SOUSA. Polo passivo SAMARA RODRIGUES PAIVA. JOSÉ RODRIGUES DE MELO NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264980-24.2023.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MAÍSA ALMEIDA NASCIMENTO CASTRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - APELAÇÃO CÍVEL - 3113316-21.2025.8.06.0001.** Polo ativo VANESSA DA SILVA FERREIRA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239074-32.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FREIRE. ALLAN DE QUEIROZ FREIRE. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000959-67.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ERICA REJANE MARQUES HENDERSON. Polo passivo MOZART NEY ROLIM TEIXEIRA HENDERSON. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Roberta Duarte Vasques (OAB/CE 14140-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 64 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004017-78.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo LUIZ CÉSAR SOLANO FEITOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - HABEAS CORPUS - 0624494-27.2026.8.06.0000.** Polo ativo PEDRO KAUA DA SILVA GOMES. BRUNA TAVARES DO NASCIMENTO. Polo passivo 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o Habeas Corpus por perda superveniente do objeto, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0271312-07.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LUPE EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIA LTDA. Polo passivo ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JÚNIOR. STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por maioria, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, sentença anulada retorno dos autos à origem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Os Ilustríssimos Advogados Henrico Perseu Benício Rodrigues (OAB/CE 22845) e Rodrigo Freire Carvalho (OAB-CE 22886) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 0876747-25.2014.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A. Polo passivo Katia Maria Miranda de Oliveira. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". O Ilustríssimo Advogado Jackson Silva Barros Leal (OAB/BA 42124) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051464-10.2020.8.06.0167.** Polo ativo SEBASTIANA GREGÓRIO GOMES. Polo passivo BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 3035772-54.2025.8.06.0001.** Polo ativo TATIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA EMÍDIO. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento aos Embargos da Consumidora. Embargos de Declaração da Instituição Financeira desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216897-74.2023.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ EVANDRO TEIXEIRA. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. JOSÉ EVANDRO TEIXEIRA. Terceiros FERNANDA WALKER OBERDOERFER. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000892-14.2025.8.06.0170.** Polo ativo LUÍS ADERSON DE CARVALHO. Polo passivo BANCO INBURSA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200261-89.2023.8.06.0144.** Polo ativo FRANCISCA MOREIRA DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260553-52.2021.8.06.0001.** Polo ativo TARCIO FERREIRA SANTOS. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000374-87.2026.8.06.0170.** Polo ativo FRANCISCO ALVES DE SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. SUDAMÉRICA CLUBE DE SERVIÇOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 0832309-11.2014.8.06.0001.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA ARAÚJO. CÉSAR AUGUSTO CLEMENTE ARAÚJO. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. NEURITUR TRANSPORTES LTDA. PANAMÉRICA NORDESTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA. KOVR SEGURADORA S.A. Terceiros Débora Cardoso Sousa. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso do Autor. Apelação da Seguradora conhecida e provida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE 17275) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 76 -**

APELAÇÃO CÍVEL - 3000618-14.2026.8.06.0300. Polo ativo FRANCISCO JANDER ALVES FERNANDES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3013333-18.2026.8.06.0000.** Polo ativo THAYNNAH ROCHA LOPES. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201878-82.2024.8.06.0101.** Polo ativo ALEXANDRO CARNEIRO DE SOUSA. Polo passivo ANA CAROLINA MATIAS CARNEIRO. Terceiros Maria Luíza Couto Sousa. Gabrielly Cardoso Brito. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001098-13.2025.8.06.0175.** Polo ativo VANESSA SANTOS FROTA. Polo passivo JOSÉ ROGACIANO RODRIGUES FROTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 0189790-02.2016.8.06.0001.** Polo ativo DANIEL MARINHO PAIVA NOGUEIRA. REBECA BASTOS VASCONCELOS. HERLLON TORQUATO MARINHO. Polo passivo M4 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso da Exequente. Recurso do Executado conhecido e provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3013621-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA DO CARMO FERREIRA FAÇANHA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 0168240-14.2017.8.06.0001.** Polo ativo RENAN CABRAL MOTA. A PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOV LTDA - EPP. Polo passivo MARIA JASMILINA MARTINS SOARES. IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200998-96.2022.8.06.0154.** Polo ativo MARIA FÉLIX ALVES DE MEDEIROS. Polo passivo MARIA JOSÉ FÉLIX DE MEDEIROS. MARIA NILZA FERNANDES PAIVA. LAURITA FÉLIX CALIXTO DE MEDEIROS. GEORGE FÉLIX DE MEDEIROS. JAMIL FÉLIX DE MEDEIROS. LAURINDA FÉLIX CALIXTO DE MEDEIROS. JOSÉ FÉLIX CALIXTO DE MEDEIROS. CARNEIRO IMOBILIÁRIA LTDA. Terceiros ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. MUNICÍPIO DE

QUIXERAMOBIM. ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 0254273-65.2021.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ SEVERO RUFINO DO NASCIMENTO. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Terceiros FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000526-12.2026.8.06.0114.** Polo ativo FRANCISCA FERREIRA MAIA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280303-06.2022.8.06.0001.** Polo ativo CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SAÚDE INCLUSÃO MEDICINA S/A. Polo passivo ZORAIDE DA SILVA LUSTOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013549-76.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARLUCE DE SOUSA NOBRE. Polo passivo FRANCISCO GENIVAL NOBRE DIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Marcos Levy Gondim Sales (OAB/CE 29326-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 88 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013245-77.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO NUNES MOTA. Polo passivo FRANCISCA MOTA OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000400-93.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA ROBERTO DE ALENCAR. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 0040473-42.2007.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ETHEVALDO DA NÓBREGA PONTES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015627-43.2026.8.06.0000.** Polo

ativo FRANCISCO FREITAS DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 92 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010354-83.2026.8.06.0000. Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo LUIZ ADRIANO SILVA DE SOUZA. ELIETE DA SILVA DE SOUZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 0107832-38.2009.8.06.0001. Polo ativo JOSÉ MENESES SOARES JÚNIOR. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018397-**

09.2026.8.06.0000. Polo ativo JOSÉ ERNANDES DA COSTA. Polo passivo GILVANA SÁVIA FURTADO DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 0257059-77.2024.8.06.0001.** Polo

ativo MARIA ILMACIR SIQUEIRA MACHADO. BARBARA SIQUEIRA MACHADO NORONHA. SÂMIA DIONNELLE SIQUEIRA MACHADO. IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO. BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS LTDA. FLAT CLASSIC SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA. Polo passivo BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS LTDA. FLAT CLASSIC SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA. MARIA ILMACIR SIQUEIRA MACHADO. BARBARA SIQUEIRA MACHADO NORONHA. SÂMIA DIONNELLE SIQUEIRA MACHADO. IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso das Autoras. Recurso da Demandada conhecido e improvido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015514-89.2026.8.06.0000.** Polo ativo OSVALDO TEODORIO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - AGRAVO**

DE INSTRUMENTO - 3018567-78.2026.8.06.0000.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ELENILTO ALVES DA SILVA. Polo passivo HELIANA MARCILLI DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Victória Marcilli Câmara Fernandes (OAB/CE 52375) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.

PJE - 98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016426-86.2026.8.06.0000. Polo ativo MARIA DE LOURDES

AGUIAR DE SOUZA. Polo passivo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARBELLO RESIDENCE SERVICE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 99 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014623-68.2026.8.06.0000. Polo ativo ESPÓLIO DE ISRAEL DE VASCONCELOS BASTOS registrado(a) civilmente como ISRAEL DE VASCONCELOS BASTOS. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223982-77.2024.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIA BENEDITA VASCONCELOS. UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. ANTÔNIA BENEDITA VASCONCELOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Jumário Gomes de Medeiros Júnior (OAB/CE 22882-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.

PJE - 101 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015832-72.2026.8.06.0000. Polo ativo JOAQUIM ERNESTO MATOS ESMERALDO ALVES FILHO. Polo passivo LÍVIA PINHEIRO ESMERALDO ALVES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 102 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015501-90.2026.8.06.0000. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo SANDRA MARIA TEIXEIRA AGUIAR MELO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 3080608-15.2025.8.06.0001. Polo ativo GLAUBER FRANCA OLIVEIRA. Polo passivo JAMILE ALVES DA SILVA OLIVEIRA. P. E. D. S. O. Y. D. S. O. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 104 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012464-55.2026.8.06.0000. Polo ativo RAIMUNDO MARTINS PARENTE. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009197-75.2026.8.06.0000. Polo ativo VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. Polo passivo MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201732-55.2024.8.06.0064.** Polo ativo F. W. B. F. TAMIRES HOLANDA BARREIRA. Polo passivo BANCO CREFISA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007296-72.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANA GLACY OLIVEIRA DE SOUZA. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013393-88.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCA OSMARINA SILVA OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200330-17.2024.8.06.0038.** Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo APARECIDO ALVES DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003411-50.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004643-97.2026.8.06.0000.** Polo ativo EOLICA FLEIXEIRAS I LTDA. Polo passivo CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS. FRANCISCA FRANCILENE OLIVEIRA SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272717-78.2023.8.06.0001.** Polo ativo WILTON MARQUES NUNES. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. KDB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. NU PAGAMENTOS S.A. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244930-79.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo INSTITUTO CLÍNICO DE FORTALEZA SOCIEDADE CIVIL LTDA. INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL S.A. CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA CRIÓ. Polo passivo CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA. Julgadores:

Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a advogada Viviane Meira Ferreira (OAB/MT 12305-B) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 114 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013369-60.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCA PAULA DA SILVA. Polo passivo REIVANDO PIRES XAVIER. MARIA EMANUELA ALBUQUERQUE DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200687-29.2024.8.06.0092.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO ROGÉRIO PEREIRA DUARTE TEIXEIRA. Polo passivo ANTÔNIO WELLYS MOREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". O Ilustríssimo Advogado Marcelo Gleidson Cavalcante Melo (OAB/CE 16115) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 116 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018436-40.2025.8.06.0000.** Polo ativo FIRMINO LIMA PEREIRA NETO. Polo passivo SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0148256-10.2018.8.06.0001.** Polo ativo ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014496-33.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAGSEGURO INTERNET S.A. Polo passivo SÃO FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Luan Xerez de Castro (OAB/CE 56287) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200550-87.2022.8.06.0166.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo JOSÉ GUEDES PEREIRA MELO. Terceiros KLEBER MASSAYOSHI JUSTINO SHIWA. KLEBER MASSAYOSHI JUSTINO SHIWA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto

do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002413-89.2025.8.06.0300.** Polo ativo ANTÔNIO ANAILTON RODRIGUES SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 3045836-60.2024.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo BELQUIOR MENDES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200148-66.2025.8.06.0112.** Polo ativo PAULO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES. Polo passivo GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013029-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo M. D. S. S. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017244-38.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA LOURENÇO DA SILVA FILHA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016502-13.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO CARLOS SOARES SANTIAGO. Polo passivo POSTO SALINAS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002863-51.2025.8.06.0035.** Polo ativo JESSIKA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018005-69.2026.8.06.0000.** Polo ativo ORIGINAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Polo passivo ATUAL REVENDA DE VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3015323-44.2026.8.06.0000.** Polo ativo 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA

DE JUAZEIRO DO NORTE. Polo passivo 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Terceiros ANTÔNIA JECILENE ALVES DA SILVA. RENATO SANTANA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência para negar provimento para declarar competente o Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0250730-20.2022.8.06.0001.** Polo ativo JÚLIO AUGUSTO NOGUEIRA CARNEIRO. Polo passivo DOMINGOS ANTÔNIO BATISTA FLORES. CONDOMÍNIO PARQUE JOSÉ DE ALENCAR. Terceiros Mauro Gomes Coutinho e outros. MICAELI MARIA CAMPOS MACIEL. ÍTALO DE SOUSA BARBOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200698-23.2023.8.06.0115.** Polo ativo DENIZE MAIA COSTA. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Terceiros MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 0259125-35.2021.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo FRANCISCO ANSELMO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200302-49.2024.8.06.0038.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA CIRILO DE OLIVEIRA MOURA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0046985-65.2015.8.06.0064.** Polo ativo PETER STACKER. Polo passivo VIVANI BRAZILENI DE LIMA E SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000298-71.2026.8.06.0038.** Polo ativo ANTÔNIA DOS SANTOS ALVES. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013583-51.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo FRANCISCO TEIXEIRA GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018042-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo IAGO GARCIA DE PAIVA. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006483-81.2025.8.06.0064. Polo ativo ANTÔNIO ALISSON SANTOS RODRIGUES. Polo passivo PARTNER AVALIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. LUÍS ARMANDO ANTERO LOBO. Terceiros ANTÔNIO ALISSON SANTOS RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000996-77.2025.8.06.0114. Polo ativo LUÍS DOS SANTOS. Polo passivo CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001175-32.2026.8.06.0128. Polo ativo MARIA DO SOCORRO MONTEIRO RABELO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273989-10.2023.8.06.0001. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo GERALDINO ALVES DO MONTE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207535-48.2023.8.06.0001. Polo ativo JOANA LÚCIA DE ARAÚJO MARQUES. Polo passivo MUCURIBE VEÍCULOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 3018768-04.2025.8.06.0001. Polo ativo MARIA LUÍZA DE MARTINS MELO. AMANDA MARTINS MELO DE PAULA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000550-74.2026.8.06.0038. Polo ativo JOSEFA CLEIDE DE MORAIS SOUSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001223-53.2025.8.06.0054.** Polo ativo JOAQUIM MOTA NETO. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. JOAQUIM MOTA NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do Banco. Recurso do Consumidor conhecido e provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001506-21.2025.8.06.0040.** Polo ativo MARIA DE JESUS DE SOUSA. Polo passivo BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 0106640-21.2019.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ELIZABETH DE LIMA GONÇALVES. Polo passivo ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002019-33.2025.8.06.0090.** Polo ativo CÍCERO LIMA PEREIRA. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037489-38.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA CÉLIA FERNANDES LIMA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0045505-23.2013.8.06.0064.** Polo ativo KATARINNE LYDAINE BEZERRA ARRUDA. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GASPAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000671-32.2026.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCA NENEIDE MELO DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - APELAÇÃO CÍVEL - 0141332-95.2009.8.06.0001.** Polo ativo WALMISSE BANDEIRA ARAÚJO. Polo passivo GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009549-64.2014.8.06.0175.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo TEREZA MARIA DE JESUS.

Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 0186896-82.2018.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO BOSCO REINALDO DA SILVA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. JOÃO BOSCO REINALDO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso do Autor. Recurso do Réu não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280680-06.2024.8.06.0001.** Polo ativo RAQUEL MARIA UCHOA GUIMARÃES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201512-31.2023.8.06.0084.** Polo ativo RITA XAVIER DE SOUZA FARIAS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BINCLUB SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0628028-52.2021.8.06.0000.** Polo ativo FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Polo passivo FRANCISCO RAIMUNDO CAVALCANTE. MANUEL VIANA DE LIMA. FRANCISCA ALDENIZE MUNIZ DE ANDRADE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000194-79.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA MENDES AGUSTINHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203908-02.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA HELENA PAIXÃO SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005537-20.2025.8.06.0029.** Polo ativo JOSÉ SOARES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203345-76.2022.8.06.0001.** Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo DAVI COSTA DE ALBUQUERQUE. ANA MARIA DE FREITAS COSTA ALBUQUERQUE. GILBERTO COELHO DE ALBUQUERQUE FILHO. Julgadores: Des.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 0288593-39.2024.8.06.0001. Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo BERENICE SALES VIEIRA DE MELO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000172-59.2025.8.06.0166. Polo ativo MARIA DE FÁTIMA MOREIRA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 3011532-85.2025.8.06.0167. Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo FRANCISCO MANOEL DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002575-11.2025.8.06.0001. Polo ativo JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO JÚNIOR. MARIA RACHEL MACEDO MILITÃO RIBEIRO. Polo passivo CONSTRUTORA E INCORPORADORA DOUGLAS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003142-29.2025.8.06.0167. Polo ativo JOSÉ MIRANDA RAMOS. Polo passivo AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 166 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039924-82.2024.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Marcelo Fernandes Menescal de Lima (OAB/CE 1489-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.

PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002755-22.2025.8.06.0035. Polo ativo FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 168 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000360-79.2026.8.06.0081. Polo ativo MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A.

Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do Banco. Recurso da Consumidora conhecido e provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200186-50.2023.8.06.0047.** Polo ativo ERLANEA NASCIMENTO DA SILVA. Polo passivo JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA GOMES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de Apelação. Recurso Adesivo prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 170 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015253-27.2026.8.06.0000.** Polo ativo LUANA DA SILVA CORREIA. Polo passivo ERMESON BRUNO COSTA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017622-91.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANA PAULA SERAFIM DA SILVA BRAGA. MARCOS ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA. Polo passivo DIEGO BRITO DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 0055696-36.2020.8.06.0112.** Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo ESPAÇO IMOBILIÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Terceiros MABEL LACERDA BEZERRA MORENO. ADERSON TAVARES BEZERRA JÚNIOR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203001-67.2024.8.06.0117.** Polo ativo HILARIO BATISTA LIMA NETO. Polo passivo Heloa de Souza Batista, menor impubere, neste ato representado por sua genitora a Sra. LARISSA DE SOUZA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201062-38.2023.8.06.0133.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANA LÚCIA MARTINS GONÇALVES. Polo passivo Espólio de Maria Djanira Martins Gomes representado por GERARDO MAGELA MARTINS. GOMES registrado(a) civilmente como GERARDO MAGELA MARTINS GOMES. SANDRA DE ARAÚJO MARTINS. MARIA ANDREIA BRASIL SALES. Terceiros MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Luiz Gonzaga de Sousa. ESTADO DO CEARÁ. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. Lídia Rodrigues Pinto. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". O Ilustríssimo Advogado Leandro Dias Salgueiro (OAB/CE 45686-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 175 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000414-77.2025.8.06.0114.** Polo ativo ROSILEUDA GONÇALVES DE BRITO SILVA.

BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. ROSILEUDA GONÇALVES DE BRITO SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - APELAÇÃO CÍVEL - 0268359-36.2024.8.06.0001.** Polo ativo LEONARDO ALVES DE ARAÚJO. EDNA ALVES DE ARAÚJO. Polo passivo REIVANDO PIRES XAVIER. MARIA EMANUELA ALBUQUERQUE DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - APELAÇÃO CÍVEL - 0206588-86.2026.8.06.0001.** Polo ativo LEONARDO MENDONÇA CABO. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. LEONARDO MENDONÇA CABO. Terceiros FABRÍCIA CRISTIANNE DE SOUSA ASSIS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso do Plano de Saúde. Recurso do Paciente conhecido e provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014434-90.2026.8.06.0000.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo SÁVIO REGIS CAVALCANTE SÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205597-57.2022.8.06.0064.** Polo ativo HUDSON KLEVER ARRUDA CÂMARA. Polo passivo ADÉLIA DOS SANTOS DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 0270315-24.2023.8.06.0001.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo PAULO SÉRGIO DE MESQUITA TERTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014271-13.2026.8.06.0000.** Polo ativo AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo CARLOS ALBERTO GOMES FEITOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018393-69.2026.8.06.0000.** Polo ativo J. H. O. B. SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 183 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001521-78.2025.8.06.0043.** Polo ativo CRISTIANE PEREIRA GOMES. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000112-60.2026.8.06.0131.** Polo ativo MARIA VILANI DA SILVA TAVARES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - APELAÇÃO CÍVEL - 0238903-75.2023.8.06.0001.** Polo ativo IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (Estácio). Polo passivo CAIO FERNANDES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000502-71.2018.8.06.0128.** Polo ativo SAMELA MARESA DUARTE GÓIS. KAMILLA SÂMIA DUARTE. MEIRE LENE DE BRITO. Polo passivo MOISÉS MOREIRA DUARTE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200040-07.2025.8.06.0122.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo MANOEL JACO DE ARAÚJO. Polo passivo LUCIANA PONCIANO PEREIRA. M. A. P. D. A. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - APELAÇÃO CÍVEL - 0452772-44.2011.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ANTÔNIO WELLINGTON PAULA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - APELAÇÃO CÍVEL - 3046144-28.2026.8.06.0001.** Polo ativo JÚLIO ANDERSON LIMA DE AQUINO. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001252-63.2002.8.06.0151.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo CARLOS ALBERTO DE MELO. JOSÉ NAZARENO BARROS PONTES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos

do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - APELAÇÃO CÍVEL - 3027041-35.2026.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo EMANUEL BASTOS FERREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003392-96.2026.8.06.0112.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo CLAUDIONETE ARAÚJO MARQUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050466-08.2021.8.06.0070.** Polo ativo ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA ARAÚJO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 194 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000641-70.2024.8.06.0092.** Polo ativo FRANCISCA ALVES SABOIA. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. FRANCISCA ALVES SABOIA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco para negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - APELAÇÃO CÍVEL - 0893360-23.2014.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCO EUDES BARROSO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso na parte admitida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - APELAÇÃO CÍVEL - 0023662-32.2016.8.06.0117.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo RAIMUNDO FREITAS BEZERRA DE LUNAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000775-29.2025.8.06.0071.** Polo ativo ANTÔNIA ELIZANGELA ALVES MOREIRA. Polo passivo NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005170-93.2025.8.06.0029.** Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE -**

199 - APELAÇÃO CÍVEL - 0174860-71.2019.8.06.0001. Polo ativo AFONSO FRANCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS. Polo passivo FRANCISCA DE FÁTIMA PINHEIRO BARRETO MARASINI. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso da Primeira Apelante. Recurso da Segunda Apelante conhecido e não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 0171089-85.2019.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DAS DORES LIRA AGUIAR. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 0227965-84.2024.8.06.0001.** Polo ativo CLÍNICA DE OLHOS VISÃO MASTER LTDA. VENNER PINTO DE AGUIAR. LARISSA LOGRADO AGUIAR PEGADO. TANIA REGINA SAMPAIO LOGRADO DE AGUIAR. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213731-97.2024.8.06.0001.** Polo ativo ROCILDA ASSIS SALLES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 - APELAÇÃO CÍVEL - 3030775-62.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FROTA. ITAMAR FROTA JÚNIOR. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso na parte admitida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001459-19.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA PEREIRA DE AMORIM BEZERRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003310-13.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIA CILENE ALMEIDA. MARIA CRISTINA ALMEIDA SANTOS. Polo passivo FRANCISCO BRENO ALMEIDA SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 - APELAÇÃO CÍVEL - 0265012-34.2020.8.06.0001.** Polo ativo RAIMUNDO RUVAMAN LINHARES. Polo passivo CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL 14 BIS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao

recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 207 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009422-95.2026.8.06.0000.** Polo ativo AGOSTINHO DONIZETE GUERIN. HELAINE COELHO DE SOUSA GUERIN. Polo passivo AUTO QUALITY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200012-58.2024.8.06.0127.** Polo ativo MARIA SÔNIA ALBUQUERQUE CURSINO DE SOUZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 209 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016827-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo AGOSTINHO DONIZETE GUERIN. HELAINE COELHO DE SOUSA GUERIN. Polo passivo AUTO QUALITY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Terceiros JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA. VICTOR THIAGO VIDAL CABRAL. EVOLUTION CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. REGENCE VEÍCULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000035-60.2026.8.06.0031.** Polo ativo JOSÉ NILSON PEREIRA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 - APELAÇÃO CÍVEL - 0012232-93.2012.8.06.0062.** Polo ativo EDMILSON AMORIM ARAÚJO. Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 212 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008826-48.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALEORLANDO BARRETO ALVES. Polo passivo JONAS ORION MAGELA MARANHÃO. BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". A Ilustríssima Advogada Amanda Carla de Brito Pageu (OAB/CE 35627-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 213 - APELAÇÃO CÍVEL - 0908157-04.2014.8.06.0001.** Polo ativo COTEMINAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Polo passivo FRANCISCO ISÍDIO DE OLIVEIRA. GILKA ROSANA MAIA MEDINA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000936-**

90.2025.8.06.0054. Polo ativo FRANCISCO MODESTO. Polo passivo BRADESCO SEGUROS S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 0095629-15.2007.8.06.0001.** Polo ativo FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Polo passivo VERA MARIA MAGALHÃES SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 0069311-82.2013.8.06.0001.** Polo ativo ERNANI ESTEVES BARBOSA. Polo passivo FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233246-55.2023.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo JUAREZ PEREIRA DE ALCÂNTARA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 - APELAÇÃO CÍVEL - 0183613-17.2019.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO DO NASCIMENTO LINS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 219 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203331-42.2023.8.06.0071.** Polo ativo MARCOS AURÉLIO ALBERTO DA SILVA. Polo passivo JOSÉ DEMONTIE SAMPAIO JÚNIOR. Terceiros MUNICÍPIO DE CRATO. CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 220 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0627060-17.2024.8.06.0000.** Polo ativo FRANCILENE RODRIGUES NOGUEIRA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 221 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269432-77.2023.8.06.0001.** Polo ativo MÍLTON FERREIRA DA SILVA NETO. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 222 - APELAÇÃO CÍVEL - 0884771-42.2014.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MENDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. JARDSON MENDES DE

LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 223 - APELAÇÃO CÍVEL - 0244059-15.2021.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo CRISTIANE CARNEIRO SIMPLÍCIO. JOSÉ ROSENATO SOUSA DE ABREU. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207150-24.2024.8.06.0112.** Polo ativo VANESSA FÉLIX DE SOUZA BARROS. F. A. B. A. Polo passivo FRANCISCO ALLAN DELLON GOMES AGUIAR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 225 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000316-40.2025.8.06.0099.** Polo ativo RAIMUNDA NONATA SOUSA DO NASCIMENTO. Polo passivo ALEXSANDRO SOUSA DO NASCIMENTO. ADRIANO FREITAS JUSTA. ADÃO VIERA DA SILVA. Terceiros ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. MUNICÍPIO DE ITAITINGA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 226 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000801-93.2026.8.06.0167.** Polo ativo T. R. D. O. P. C. S. F. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Terceiros WALESCA COELHO MENDES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273958-53.2024.8.06.0001.** Polo ativo DANILO LAZARO BERNARDO DA SILVA. Polo passivo IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 228 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006061-70.2026.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MANOEL OTACÍLIO VASCONCELOS JÚNIOR. Polo passivo GLEIDSON SERPA SOUTO MATHIAS JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Igor Cavalcante Gomes Santos (OAB/SP 486146) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200357-97.2023.8.06.0114.** Polo ativo EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA. Polo passivo BERENICE DA SILVA LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do

relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 230 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006157-85.2026.8.06.0000.** Polo ativo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo ALEXANDRA SOUZA DE FARIAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 231 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253789-84.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HELDILANE FERREIRA GOMES. Polo passivo MURILLO MORGADO DE CARVALHO BELELLI. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Mateus de Lima Mesquita (OAB/CE 39774-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 232 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004261-07.2026.8.06.0000.** Polo ativo FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO. Polo passivo FRANCISCO THALYSON RODRIGUES NUNES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 233 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015347-72.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NINA BRUNET SARAIVA RODRIGUES PONTES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Emanuel Fontenele de Araújo (OAB/CE 26688-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 234 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014983-03.2026.8.06.0000.** Polo ativo NEJA ZUPAN. Polo passivo MÔNICA CUSTODIO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 235 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622503-21.2023.8.06.0000.** Polo ativo FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A. Polo passivo IDRB VIAGENS E TURISMO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 0229290-36.2020.8.06.0001.** Polo ativo EDSON NERY REPRESENTAÇÕES LTDA. Polo passivo M.S. LUZITANIA TRANSPORTES, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE - 237 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009083-39.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GLEIDSON SERPA SOUTO MATHIAS JÚNIOR. Polo passivo MANOEL OTACÍLIO VASCONCELOS JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso. Não conhecimento, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que o advogado Igor Cavalcante Gomes Santos (OAB/SP 486146) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 238 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3021002-59.2025.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ LAÉRCIO SALDANHA JÚNIOR. Polo passivo A. L. A. C. S. HAMANDA GELCA ARAÚJO COSTA SALDANHA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 239 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017263-44.2026.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo VERÔNICA OLIVEIRA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 240 - APELAÇÃO CÍVEL - 0168503-12.2018.8.06.0001.** Polo ativo MADEIREIRA ITAIPU LTDA. Polo passivo CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 241 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012899-63.2025.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MANOEL EDENOR TAVARES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 242 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002134-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo ERIKA CHRISTIANE ALVES FONSECA. Polo passivo HRH S.A. HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. CONDOMÍNIO RESIDENCE CLUB AT HARD ROCK HOTEL FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 243 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203559-88.2023.8.06.0112.** Polo ativo ALYSSON ALEXANDRE DA COSTA. Polo passivo ROBERTA JOYCE FILGUEIRAS ALEXANDRE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 244 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022772-53.2026.8.06.000.** Polo ativo ÍTALO FARIAS COSTA LIMA. DAYSE CAROLYNE ALBUQUERQUE PEIXE LIMA. Polo passivo HUGO VISSECHI BATISTA VIEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento,

o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 245 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004054-08.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo ISLA MÁRCIA VIDAL DE ASSIS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 246 - APELAÇÃO CÍVEL - 0289224-85.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CONDOMÍNIO PORTAL DOS VENTOS EDIFÍCIO VALENCE. Polo passivo LEITÃO FRANCA CONSTRUÇÕES LTDA. LEITÃO FRANÇA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA. SCC - GESTAO DE PATRIMONIO PRIVADO LTDA. Terceiros LUÍZ ALBERTO DE ARAÚJO FILHO. HICARO HIRANDY VIANA SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Condomínio para negar provimento. Recurso da Construtora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". O Ilustríssimo Advogado Daniel Sousa Paiva (OAB/CE 16205-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental. **PJE - 247 - APELAÇÃO CÍVEL - 3109084-63.2025.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOÃO MARQUES DOS SANTOS NETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 248 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247843-29.2023.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. I. S. G. D. M. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. I. S. G. D. M. Terceiros Sâmia da Costa dos Santos. Sâmia da Costa dos Santos. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 249 - APELAÇÃO CÍVEL - 0278591-78.2022.8.06.0001.** Polo ativo LUCIANA MAIA SIQUEIRA. Polo passivo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 250 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005061-35.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo ANTÔNIA RAFAELA ALVES DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 251 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200730-20.2023.8.06.0053.** Polo ativo ABY & CO COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA. Polo passivo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. DJALMA

TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 252 - APELAÇÃO CÍVEL - 0275289-07.2023.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA ANTÔNIA CAVALCANTE. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Concessionária para negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 253 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008862-56.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo VICENTE JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 254 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006163-92.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO MAURÍCIO BRITO JÚNIOR. VERA VERUSCA CLEMENTINO BRITO. Polo passivo VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 255 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200993-46.2024.8.06.0173.** Polo ativo HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. Polo passivo JAMILLY JENNY LINHARES JÚNIOR. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 256 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200236-82.2024.8.06.0066.** Polo ativo FRANCISCA FRANCLIMA DOS SANTOS CRISPIM. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 257 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261513-08.2021.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo NELSON HIDEKATSU YAMANAKA. Terceiros JUAN TOMAS BENEYTO PAYSAL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registro que a Defensora Pública do Estado do Ceará Mônica Barroso ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 258 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020955-85.2025.8.06.0000.** Polo ativo THIAGO ALENCAR LUNA FERREIRA. Polo passivo AMANDA ALENCAR LUNA FERREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **juízo adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0893915-40.2014.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3041278-11.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005859-93.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3015167-87.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3015162-65.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3032000-83.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3042416-76.2026.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200151-95.2022.8.06.0089** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0245311-48.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0051731-93.2021.8.06.0151** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200445-63.2024.8.06.0062** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0519067-63.2011.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0201533-96.2023.8.06.0119** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0200936-42.2023.8.06.0115** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000288-20.2025.8.06.0181** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3029897-06.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0234897-88.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0174656-27.2019.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000696-76.2024.8.06.0300** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000764-22.2025.8.06.0096** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3006398-06.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3011464-20.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0201407-65.2024.8.06.0166** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3012436-87.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001455-89.2025.8.06.0143** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002294-68.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000440-76.2026.8.06.0167** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001351-70.2025.8.06.0055** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3013221-49.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001991-54.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0051553-86.2020.8.06.0117** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3009859-39.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3018832-17.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3006945-36.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0226807-91.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0122287-56.2019.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3018851-86.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0265484-30.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0204327-48.2022.8.06.0112** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos**: **PJE nº 0201828-36.2022.8.06.0001** - Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0403838-41.2000.8.06.0001** - Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3001571-05.2026.8.06.0000** - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE

nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 25 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176946> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

